

oficina

AMAZÔNIA LEGAL SEM RESÍDUO

Painel: Política Nacional de Resíduos Sólidos

Juliana Gerhardt
Ibict

apoio

SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



realização



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Política Nacional de Resíduos Sólidos

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

DECRETO Nº 7.404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Art. 1º Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre **seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos**, incluídos os perigosos, **às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.**

§ 1º Estão sujeitas à observância desta Lei as **pessoas físicas ou jurídicas**, de direito público ou privado, **responsáveis**, direta ou indiretamente, **pela geração de resíduos sólidos** e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

apoio
SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



realização
ibict



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Política Nacional de Resíduos Sólidos

Gestão integrada de resíduos sólidos

Conjunto de ações voltadas para a:

- busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável

Gerenciamento de resíduos sólidos

Conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente:

- nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos

(BRASIL, 2010, Art. 3º)

apoio
SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



realização
ibict

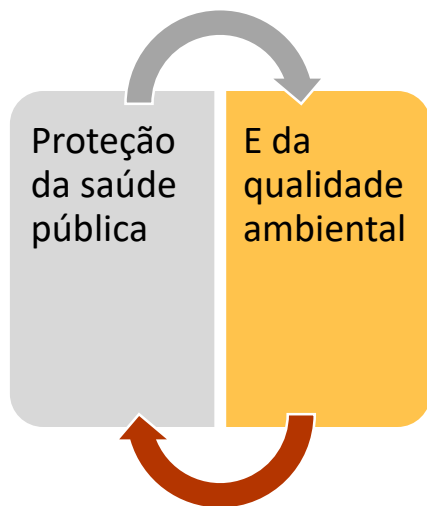


MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Objetivos



- 1 • NÃO GERAÇÃO
- 2 • REDUÇÃO
- 3 • REUTILIZAÇÃO
- 4 • RECICLAGEM
- 5 • TRATAMENTO
- 6 • DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 7. (BRASIL, 2010, Art. 3º)

apoio
SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



realização
ibict



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Política Nacional de Resíduos Sólidos

resíduo

- “material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder...”

rejeito

- esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.

(BRASIL, 2010, Art. 3º)

apoio
SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



realização
ibict



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Política Nacional de Resíduos Sólidos

destinação final ambientalmente adequada

- destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações

disposição final ambientalmente adequada

- distribuição ordenada de rejeitos em aterros

(BRASIL, 2010, Art. 3º)

apoio
SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



realização
ibict



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos



apoio
SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



realização



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos

CONSUMIDORES

- Obrigados a acondicionar e disponibilizar os resíduos adequadamente

Poder Público, setor empresarial e coletividade

- Responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da PNRS

TODOS

- Responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos

apoio
SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



realização



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

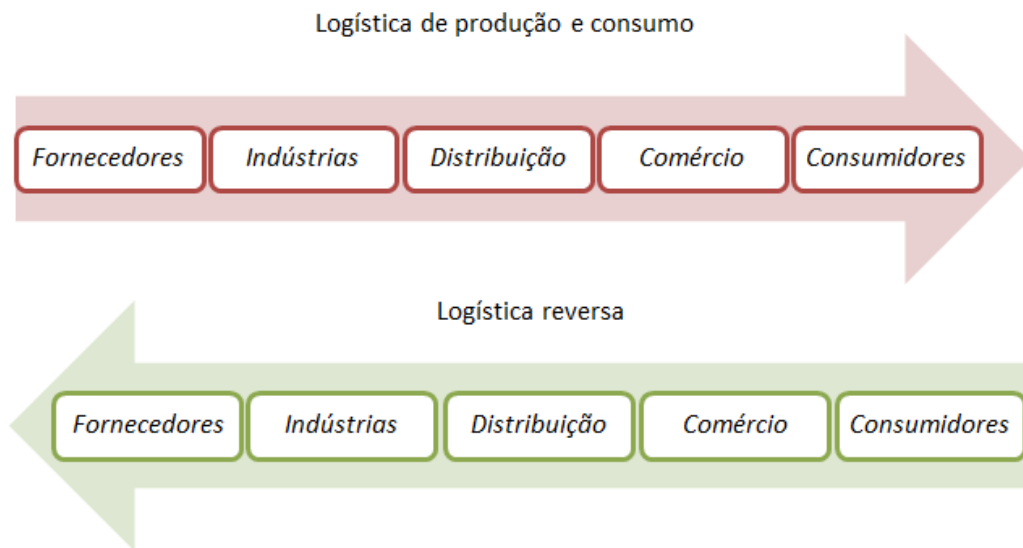


COLETA SELETIVA



- Instrumento essencial para se **atingir a meta de disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**;
- Implantado pelo titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos definem os procedimentos;
- No mínimo = separação de resíduos secos e úmidos;
- Cooperativas/associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis

Logística Reversa



- Viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

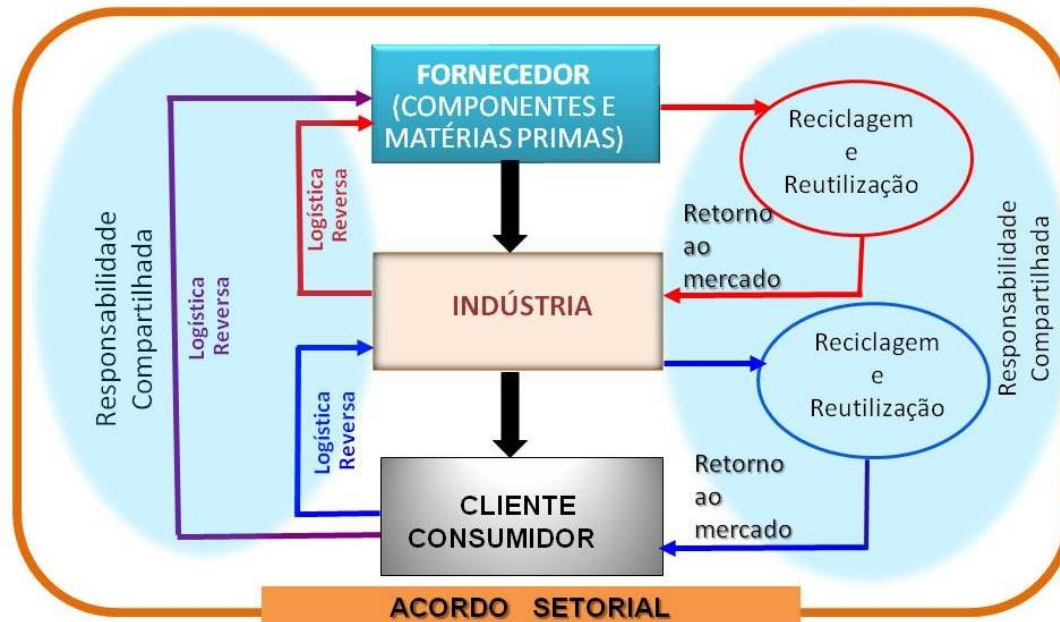
apoio
SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



realização
ibict



Acordos Setoriais



SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO



- Instrumento da LR, de natureza contratual;
- Obrigados a fazer LR:
 - I. resíduos de agrotóxicos e embalagens;
 - II. pilhas e baterias;
 - III. pneus;
 - IV. óleos lubrificantes;
 - V. lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
 - VI. produtos eletroeletrônicos e seus componentes;
 - VII. Outras embalagens... plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens.

apoio

SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE

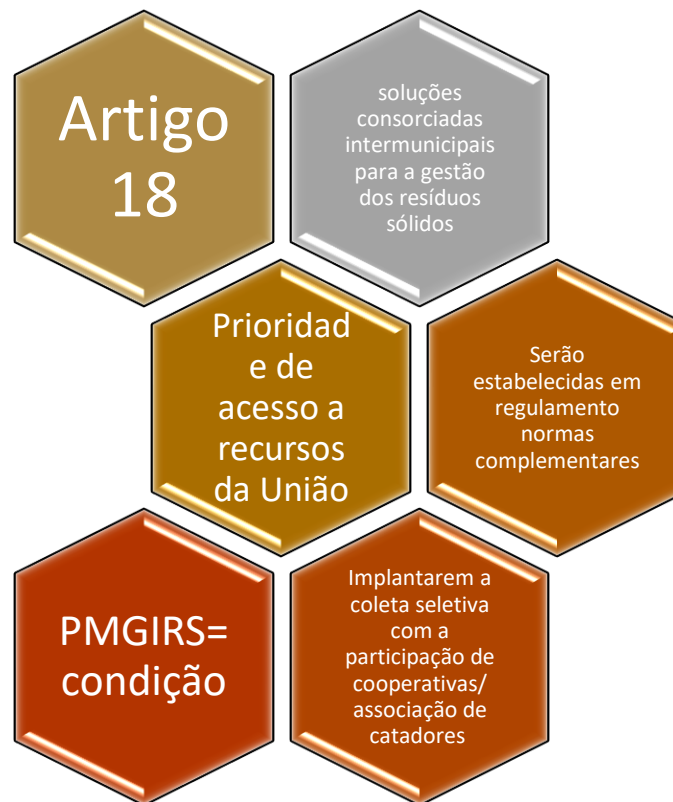


realização



DOS PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

➤ planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos



apoio
SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



realização
ibict



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



DOS PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

➤ planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos

Conteúdo mínimo

Diagnóstico	Áreas favoráveis	Possibilidade de consórcio	Serviços de limpeza
<ul style="list-style-type: none">• Origem• Volume• Caracterização• Formas de destinação e disposição final adotadas	<ul style="list-style-type: none">• disposição final ambientalmente adequada de rejeitos	<ul style="list-style-type: none">• soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando: economia de escala, proximidade dos locais estabelecidos	<ul style="list-style-type: none">• procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos

DADOS

sinir.gov.br

Portal periódicos... Biblioteca Central... Waste Managemen... 64.794 Search Resul... Netflix FAOSTAT Statistics | FAO | Fo...

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

SINIR

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Buscar no portal

Contato

ÁGUA INICIAL

ASSUNTOS

Página Inicial

Levantamento de Informações das Unidades da Federação

Comitê Interministerial

Planos de Resíduos Sólidos

Gestão de Resíduos Sólidos no Brasil

Gestão dos Resíduos Sólidos no Brasil

Logística-Reversa-...jpg lixeiras-de-coleta-s-...jpg Logistica_reversa.png politica-de-logisti-...png

www.snis.gov.br

Portal periódicos... Biblioteca Central... Waste Managemen... 64.794 Search Resul... Netflix FAOSTAT Statistics | FAO | Fo...

SNIS

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO

Institucional PMS Perguntas frequentes Ministério do Desenvolvimento Regional Entre em contato

MENU PRINCIPAL

Página inicial

Destaques

Pesquisar no site

Cursos gratuitos

PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Série Histórica

Diagnóstico anual Água e Esgotos

Diagnóstico anual Resíduos Sólidos

PROJETO ACERTAR

Certificação e Manual de Melhores Práticas de Gestão da Informação sobre Saneamento

SNIS Coleta de dados 2018

Ano base

Prazo para finalização da coleta até o dia 10/06/2019
Somente para os prestadores / municípios que iniciaram o preenchimento até o dia 27/03/2019

Água & Esgoto Resíduos Sólidos Águas Pluviais

Coleta de dados do SNIS 2018

Já está disponível a coleta de Dados do SNIS - Ano de referência 2018. O Ministério do Desenvolvimento Regional através do SNIS - Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento, faz a coleta de dados junto aos prestadores de serviços e órgãos gestores dos municípios.

/article?id=161

Logística-Reversa-...jpg lixeiras-de-coleta-s-...jpg Logistica_reversa.png politica-de-logisti-...png

apoio
SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



realização
ibict



MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



COMO FAZER?



PLANOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: MANUAL DE ORIENTAÇÃO

APOIANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL
DE RESÍDUOS SÓLIDOS: DO NACIONAL AO LOCAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO

MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL URBANA NO
BRASIL – BRA/OEA/08/001



MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS CONSÓRCIOS
PÚBLICOS

apoio
SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



realização
ibict



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



oficina

AMAZÔNIA LEGAL SEM RESÍDUO

Obrigada!

julianagerhardt@Ibict.br

Ibict – (61) 3217-6286

apoio

SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



realização



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

